

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.254.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI N° 943, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Denomina "Servidão José Antunes da Silva" a via pública que menciona.



O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º - Fica denominada Servidão José Antunes da Silva a via pública que se inicia na Servidão Oswaldo Teixeira Santos, no bairro Fonseca Almeida, e tem a largura de 4 (quatro) metros, com 1 (um) metro de calçada para cada lado e 65 metros de extensão, indo terminar na faixa de domínio da BR 040.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinás Ribeiro
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>

Prefeitura de Levy Gasparian
Gabinete do Prefeito

COMUNICADO - ERRATA

A Lei Municipal nº 943/2017, publicada no dia 11/05/2017, onde se lê: "**LEI Nº 943, DE 04 DE ABRIL DE 2017**", leia-se "**LEI Nº 943, DE 18 DE ABRIL DE 2017**".

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2017.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01
Comendador Levy Gasparian – RJ – CEP 25870-000
levygasparian.rj.gov.br